

Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região teve importante participação junto à Câmara de Vereadores de Itaipópolis, em apoio aos professores municipais, visando concluir as votações que rejeitaram na íntegra o projeto de Lei Complementar nº 15/2017.

O Sindicato dos Servidores ebbou maior prioridade jurídica, que foi encaminhado às comissões da Casa Legislativa, fundamentando a necessidade de manter o regime de plano nas comissões, pois não há nada de inconstitucional no Plano de Cargos e Salários do Município (Lei nº 18.020/11).

Além de protestar na Casa Legislativa e realizar juridico, o presidente do Sindicato solicitou aos vereadores que rejeitassem o projeto, por entender que o texto era prejudicial à classe do magistério.

O Município pretendia aprovar o projeto alterando dispositivos importantes da Lei Complementar nº 16/2011, dentre eles, o artigo que trata da atualização salarial anual dos professores. Atualmente a Lei garante aos professores que os seus salários serão atualizados conforme o percentual estabelecido pelo Ministério da Educação. O Município pretendia mudar esse dispositivo, querendo os professores uma atualização menor, sendo

Sindicato dos Servidores amplia atendimento jurídico aos associados

Atendendo sempre garantir o direito dos associados, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região ampliou a carga horária da assessoria jurídica. Até então, o Sindicato oferecia atendimento jurídico aos seus associados quinzenalmente, sendo esse atendimento de no máximo três horas, ou seja, seis horas por mês.

Observando o crescimento da demanda e a procura pelo setor jurídico, a diretoria da entidade contratou outro profissional, sendo agora o atendimento realizado uma vez por semana. Assim, toda a sexta-feira acontece o atendimento de advocacia aos associados.

O atendimento é feito na sede do Sindicato, sendo feito por ordem de chegada. Com essa mudança, o atendimento jurídico oferecido aos associados passou de uma carga horária de seis para 20 horas semanais. São 14 horas a mais, que a entidade possui no Sindicato, para poder prestar diversos tipos de serviços jurídicos, como ações na justiça, sempre em defesa dos interesses dos servidores públicos municipais. Segundo o presidente do Sindicato, Semião Pereira, a meta é melhorar ainda mais o Departamento Jurídico do Sindicato, ampliando o espaço físico e também o tempo de atendimento aos associados, sempre observando a legislação municipal e fazendo que os gestores se cumpram. Por isso procuramos de um Sindicato forte e independente do governo.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 47 3052 2843 (mar/21).

Almoço em comemoração ao dia do Servidor Público

Em homenagem ao dia do servidor público, que é comemorado no dia 28 de outubro, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região vai realizar um grande almoço festivo. Esse evento visa homenagear os servidores públicos municipais, que são as pessoas responsáveis pelo bom andamento dos nossos municípios. São os servidores públicos que cuidam da nossa saúde, da nossa educação, da nossa rua e praça, e de todos os bens do nosso município.

Almoço do Servidor Público Municipal
Local: Santa Santa Inês (Salão da Neca)
Data: 16/10/2017
Endereço: Rua Alfredo Schneider nº 1019, Bairro Alto Paraguaçu - Itaipópolis - SC

Confirmação e retirada de ingressos somente até dia 06/10/2017 na Sede do Sindicato. O associado terá direito a 01 (um) acompanhante adulto e 01 (uma) criança de até 05 (cinco) anos de idade, mediante comprovante com RG ou Cartão de Identificação.

Cardápio: Arroz branco, risoto, progur, macarrão com molho, feijão, mandioca, tomate com cebola, pepino em conserva, repolho com especiarias, ovo e leitesão, mex verde (feijão, arroz e agrião), churrasco, leite condensado, gelado e bolo rodado.

Também contamos com o apoio de patrocinadores para o almoço, como a empresa de bebidas Sotras de Itaipópolis.

Assessoria Jurídica do Sindicato
Dra. Fabiana Gaudêncio Bazzuchas

Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores

Ação coletiva foi proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região - SINTRAMIST

No último dia 21 de junho, a Justiça de Itaipópolis condenou o Município de Itaipópolis a pagar aos seus servidores valores de auxílio alimentação que foram descontados indevidamente quando os mesmos estavam afastados para tratamento de saúde, em afastamento para acompanhar filho menor, em férias, de atestado médico, ou em afastamento por força maternidade. O Poder Executivo Municipal, sem qualquer tipo de diálogo na época dos fatos, iniciou reduções descontos a partir do mês de abril de 2016, passando no equívoco até início do mês de abril de 2017.

A ação coletiva foi intentada no Poder Judiciário pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região (SINTRAMIST), através de sua assessoria jurídica Dra. Fabiana Gaudêncio Bazzuchas e deve beneficiar todos os servidores sindicalizados na entidade. O auxílio alimentação é uma verba em espécie paga na folha de pagamento dos servidores. Atualmente o valor correspondente a R\$ 240,00 e todos os servidores recebem.

Da sentença proferida pelo Excelentíssimo juiz de direito da Comarca de Itaipópolis, Dr. Gilmar Nicolau Lang, o município poderá recorrer, mas mesmo que não faça a decisão de primeira instância, por se tratar de ação coletiva, abrangendo vários autores, deverá ser apresentada a sentença para segunda instância do Poder Judiciário em Florianópolis.

Depois de o processo reformar na segunda instância do Poder Judiciário, se for mantida a condenação do município, o Sindicato autor iniciará a execução da sentença, fazendo o

levantamento de todos os valores individuais descontados de cada servidor sindicalizado, com as devidas correções monetárias, para então o município restituir aos servidores que, eventualmente, sofreram os aludidos descontos.

Segundo o juiz de direito, "o auxílio alimentação decorrido nos autos foi instituído e é disciplinado pela Lei Ordinária Municipal nº 002/2014, e estabelece que o benefício é destinado a todos os servidores municipais, sendo pago em pecúnia diretamente em folha de pagamento e possui caráter indenizatório. Resulta, contudo, que eventuais supressões ocorridas anteriormente à edição da mencionada Lei, de fato, foram feitas, já que a antiga redação do § 1º da Lei determina e decreta em situações de férias injustificadas e de forma proporcional, como bem ressaltou o Ministério Público em sua manifestação. Logo, não existe mesmo qualquer dispositivo na Lei 002/2014 que indique a autorização da suspensão do pagamento do benefício durante os afastamentos do servidor portuário e magistrado em sua ausência.

Para o presidente do Sindicato, Semião Pedro Pereira, "a sentença entendeu a tese inicial da ação proposta pela nossa assessoria jurídica, uma vez que a Lei Municipal que instituiu o auxílio alimentação a nós servidores não previa em momento algum desconto por qualquer motivo. Isso significa que a Justiça de Itaipópolis não pode nem mesmo descontar o auxílio alimentação aos nossos servidores, demonstrando assim o comprometimento do Sindicato e do nosso departamento jurídico com as causas da categoria". disse o presidente Semião.

Nossos servidores são os maiores presentes da nossa cidade!



Maira, Caio, Sebastião, Valdeir, Edgardo, Eli, Antônio, Eli, André, José Altamir

Maria, Margarete, Rosilvia, Luciane, Lenir, Rosalvia

Elaine, Josias

Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores

Ação coletiva foi proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região - SINTRAMIST

Nesta Edição

- ▶ **Página 2** Aumentar a participação para resistir aos ataques
- ▶ **Página 3** Direitos assegurados com Assessoria Jurídica
- ▶ **Página 4** Sindicato oferece cartão de benefícios aos associados
- ▶ **Página 5** Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira
- ▶ **Página 6** Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores



Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira

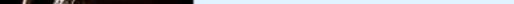
Sindicato dos Servidores amplia atendimento jurídico aos associados

Sindicato apoia professores e Câmara de Vereadores rejeita projeto que pretendia reduzir direitos garantidos no plano de carreira

Sindicato dos Servidores amplia atendimento jurídico aos associados

Justiça de Itaipópolis condena município a restituir valores descontados indevidamente dos servidores

Ação coletiva foi proposta pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região - SINTRAMIST





Editorial

Sinclair Pedro Pereira
Presidente do SINDICATO

Aumentar a participação para resistir aos ataques

No próximo mês de novembro o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis estará completando 20 anos de existência. Mas, infelizmente, nos 13 primeiros anos de sua fundação infelizmente muito pouco foi feito. A partir do ano de 2010 retiramos as atividades um sindicato que estava apenas no papel, mas não fazia seu papel primordial, que é atuar na base, no corpo a corpo com o servidor público municipal.

Estamos trabalhando para estruturar nossa sede própria, para que passe a ser efetivamente nossa, dos nossos associados. Até então usávamos uma sala alugada para atendimento dos nossos associados, mas hoje temos nosso espaço próprio, que foi fruto de muita luta e trabalho.

Nossa sede, localizada na Rua Engelberto Linzweyer, nº 445, bairro Bom Jesus, Itaipópolis, está passando por frequentes melhorias. Estamos ampliando a estrutura física, com reformas internas, instalação de auditório para reuniões, oficinas, reforma na parte elétrica e melhorando o jardim na parte da frente da sede.

Ma nossa trabalho não se limita apenas a estrutura física. Estamos no dia a dia atendendo nossos associados. Ampliamos a carga horária da nossa assessoria jurídica para 20 horas semanais, ou, caso necessário, nosso departamento jurídico pode ser consultado a qualquer horário por nossos associados, por telefone (47) 3652 2643 (ramal 21) ou e-mail (spsm21@hotmail.com). Atuamos incansavelmente nas negociações coletivas nos municípios em que representamos.

Não podemos deixar de lembrar algumas conquistas muito importantes, que foram alcançadas pelo nosso sindicato, entre elas, a ampliação da licença maternidade para 180 dias no município de Santa Terezinha, a equiparação do salário base dos servidores de nível técnico para o mesmo percebido pelos operadores de máquinas e motoristas da Prefeitura de Itaipópolis, a conquista do auxílio alimentação em dinheiro, que hoje é pago a todos os servidores ativos e inativos de Itaipópolis na importância de R\$ 245,00.

Direitos assegurados com Assessoria Jurídica

Assessoria da assessoria jurídica do Sindicato em realizado quinzenalmente até então, agora acontece uma vez por semana.

Com o aumento do número de associados, o Sindicato dos Servidores de Itaipópolis e Região tem em sua assessoria jurídica oferta de serviços, principalmente o atendimento às assessorias jurídicas. O atendimento é realizado pela Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos, advogada pertencente à disciplina de advocacia 20 horas por mês. Além das ações individuais do trabalhador, como processos de rescisão, pensão alimentícia, inventário, processos criminais, requerimentos administrativos à civildes dos órgãos, e advogado realiza as ações coletivas movidas através do sindicato.

Município de Itaipópolis pagou a menos de 17 salários os servidores

No mês de setembro do ano passado o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região, através de sua assessoria jurídica, entrou com ação coletiva contra o Município de Itaipópolis, com a intenção de compelir o município a pagar aos servidores não pagos o fruto de gratificação natalina, que é o décimo terceiro salário. A Lei Municipal 01/1992 garante aos servidores o pagamento da gratificação natalina pelo município. No entanto, o município não pagou a gratificação natalina aos servidores, mas por alguns anos esse não foi o caso. O Município de Itaipópolis na primeira audiência na Justiça de Itaipópolis optou pela conciliação. A conciliação já está em fase de elaboração dos cálculos individuais, ou seja, quanto cada servidor sindicalizado terá para receber, se e que tenha esse direito, pois muitos já receberam por direito administrativo, ou por sentença judicial. Nos próximos meses o Sindicato terá mais informações sobre o andamento do caso.

Sindicato entra na justiça para cobrar decêntos indevidos para o Fundo de Saúde

Também visando garantir os direitos dos seus sindicalizados, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região, através de sua advogada Dra. Fabiana Gaudêncio Bastos, ajuizou ação de cobrança contra o Município de Itaipópolis, visando restituição de valores decêntos indevidamente dos servidores para custeio do Fundo Municipal Complementar de Assistência à Saúde. O referido fundo de assistência funciona com o desconto compulsivo de 2% do pagamento de cada servidor e a Prefeitura contribui com cinco 2%. O dinheiro arrecadado em rodízio ruina conta do Fundo Municipal administrado por uma comissão do 2003 até final de 2011. O benefício aos servidores foi suspenso pela Administração Municipal para Decênio Municipal 2011/2011, deixando sem o plano de mais de 700 servidores públicos, que ficaram completamente desamparados na

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região passa por diversas reformas

Tornar o Sindicato cada vez mais forte e independente. Esse é o objetivo da diretoria da entidade. Visando fortalecer suas bases, o Sindicato dos Servidores está trabalhando na reforma e ampliação da sua estrutura física. As obras iniciaram no mês de março deste ano e serão realizadas em três etapas. Dentro as principais reformas foi feita a limpeza nos armários da sede, com serviços de limpeza e escanaria para o revestimento do terreno e a retirada do lixo. Foi realizada a limpeza da água em frente à sede e também realizada a pintura das 1400 metros quadrados de grama, principalmente na frente da sede.

Quinze serviços que merecem ser destacados foi o cercamento do terreno da sede. Todos os trabalhos foram planejados e executados em concreto, com vigas na parte de baixo e telas galvanizadas, totalizando 300 metros lineares de cerca ou 450 m². Já na sede foram realizadas reformas como pintura externa, troca de telhas, recuperação da varanda na parte dos fundos, controle de um ar condicionado e parquês, entre outros, com o objetivo de melhorar a qualidade e ampliar o atendimento aos associados. Entretanto, ainda há muito a fazer.

Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores, Sinclair Pereira, "a sede está sendo revitalizada com o objetivo de proporcionar melhor atendimento aos associados. Entretanto, ainda há muito a fazer".

Segundo o presidente do Sindicato dos Servidores, Sinclair Pereira, a sede está sendo revitalizada com o objetivo de proporcionar melhor atendimento aos associados. Entretanto, ainda há muito a fazer.

Sindicato oferece cartão de benefícios aos associados

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região – SINTPAMIST oferece vários benefícios aos seus associados. Em parceria com empresas e prestadoras de serviços, os associados podem aproveitar descontos na aquisição de mercadorias e serviços. Basta apresentar a carteira de associado. Os descontos compreendem em geral de 5% até 40%.

Quem beneficia importante benefício pelo Sindicato é o cartão para compras com desconto direto em forma de pagamento. Para ter o cartão basta se associar no Sindicato. O cartão não custa nada e não precisa pagar taxa mensal de administração ou anuidade, além de não ser necessário consulta em órgãos de proteção ao crédito. Esse benefício, ou seja, o cartão, já está incluso na própria mensalidade anual. Todas as compras realizadas pelos servidores são descontadas em suas faturas de pagamento e o associado pode acompanhar diretamente no site da empresa, ou no trabalho aplicativo no seu próprio celular. É muito fácil e seguro. Estamos com vários cartões prontos no Sindicato, mas não conseguimos localizar os associados. Se você é associado e ainda não tem o cartão de benefício paga já o seu no Sindicato aos Servidores, contatando o presidente Sinclair Pereira. Mais informações podem ser obtidas na sede do Sindicato ou no site <http://maizfarmacia.com.br/brasil/>



As obras estão sendo realizadas com dinheiro dos Trabalhadores Sindicados.

As obras estão sendo realizadas com o empadramento da entidade e do estacionamento, e da captação de passagens na frente da sede.

Nosso propósito é seguir ampliando a estrutura, com objetivo de obter confiança ao associado e proporcionar atendimento de qualidade. O próximo passo é a compra de um consultório odontológico completo, para que possamos oferecer atendimento aos associados e aos dependentes com maior saúde. Tudo isso está sendo possível, devido à confiança dos nossos associados, e nossa missão é administrar o Sindicato com seriedade e transparência, pois estamos lidando com o dinheiro dos trabalhadores. Deixe o presidente Sinclair Pereira.

Sindicato oferece cartão de benefícios aos associados

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaipópolis e Região – SINTPAMIST oferece vários benefícios aos seus associados. Em parceria com empresas e prestadoras de serviços, os associados podem aproveitar descontos na aquisição de mercadorias e serviços. Basta apresentar a carteira de associado. Os descontos compreendem em geral de 5% até 40%.

Quem beneficia importante benefício pelo Sindicato é o cartão para compras com desconto direto em forma de pagamento. Para ter o cartão basta se associar no Sindicato. O cartão não custa nada e não precisa pagar taxa mensal de administração ou anuidade, além de não ser necessário consulta em órgãos de proteção ao crédito. Esse benefício, ou seja, o cartão, já está incluso na própria mensalidade anual. Todas as compras realizadas pelos servidores são descontadas em suas faturas de pagamento e o associado pode acompanhar diretamente no site da empresa, ou no trabalho aplicativo no seu próprio celular. É muito fácil e seguro. Estamos com vários cartões prontos no Sindicato, mas não conseguimos localizar os associados. Se você é associado e ainda não tem o cartão de benefício paga já o seu no Sindicato aos Servidores, contatando o presidente Sinclair Pereira. Mais informações podem ser obtidas na sede do Sindicato ou no site <http://maizfarmacia.com.br/brasil/>

CREDENCIADAS DISPONÍVEIS PARA COMPRA:	
ADQUIS E REPARAC BOI NOBRE	47 3652 2721
AUTO POSTO LINZWEYER	47 3652 1984
AUTO POSTO POLY	47 3652 2798
EDMONT OPTOMETICA	47 3652 2411
ELETRÔNICA RADAR	47 3652 2239
FARMACIA VIDA ATIVA	47 3652 1008
MELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	47 3652 1095
MERCADO BOM JESUS	47 3652 1143
MERCADO DA FAMÍLIA	47 3652 2382
PARAFACIA MASTERBARRA	47 3652 2190
PAV PAVUS	47 3652 2015
ÓPTICA CARA TODOS	47 3652 2042
PAINTIFICADORA PÁO DA MONA	47 3652 2201
POSTO FRAMVILLE	47 3652 2272
SAULOSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	47 3652 2172
SUPERMERCADO PERRANDES	47 3652 2183
SUPERMERCADO VEIGA	47 3652 1796
VEDACARMA FURTADO	47 3652 1885
VITA CLÍNICA	47 3652 2265